

Dia Nacional de Prevenção a Acidentes do Trabalho

27 de julho

É Considerado acidente de trabalho o acidente que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza direta ou indiretamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte a morte ou a redução na capacidade de trabalho ou de ganho.

Causas dos Acidentes de Trabalho:

- ✓ Máquina sem manutenção ou proteção; 
- ✓ Falta de Treinamento; 
- ✓ Falta de Limpeza ou Organização; 
- ✓ Falta de EPI adequado ao trabalho; 
- ✓ Iluminação imprópria; 
- ✓ Piso estragado; 
- ✓ Falta de sinalização de risco; 
- ✓ Cansaço e estresse; 
- ✓ Repetições e falta de atenção; 
- ✓ Ausência de fiscalização;



Dia Nacional de Prevenção a Acidentes do Trabalho

Como evitar os acidentes de trabalho:

- ✓ Medidas e equipamentos de proteção coletiva (EPC) e individual (EPI) são necessários;
- ✓ Boas condições de trabalho que possam garantir a segurança e a saúde do trabalhador;
- ✓ Realizações de capacitações;
- ✓ Regras de sinalização não podem faltar;
- ✓ Estabelecer uma política de segurança na empresa;
- ✓ Conscientizar todos os funcionários sobre os cuidados;
- ✓ Não fazer o uso de ferramentas duvidosas ou máquinas sem proteção;



Comportamentos de risco:

- Utilizar o equipamento de segurança de forma inadequada;
- Ficar desatento e adotar um ritmo muito acelerado;
- Fazer brincadeiras impróprias;
- Operar equipamentos para os quais não é capacitado;
- Utilizar ferramentas que não oferecem segurança;

O que fazer quando ocorre o acidente?

- Busque auxílio médico;
- Comunique o seu superior hierárquico;
- Registre o acidente em CAT (caso haja necessidade)

EVITE ACIDENTES DE TRABALHO FAÇA SUA PARTE TRABALHE COM SEGURANÇA

